



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL



NOVO ORIENTE, MARÇO DE 2025





1. OBJETO

A unidade objeto deste relatório é um prédio disponível para aluguel, localizado na Rua Dona Joana, número 110, bairro Anteros, no município de Novo Oriente, estado do Ceará.

2. FINALIDADE

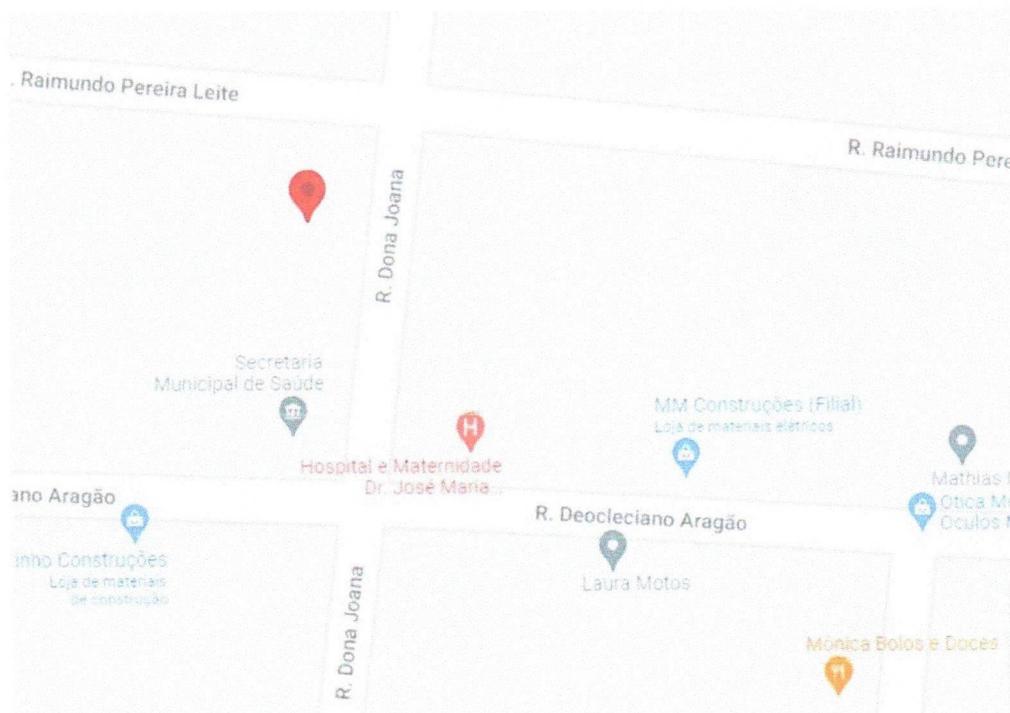
A finalidade é apurar o Valor de Mercado para Aluguel do imóvel objeto deste relatório.

Solicitante: Prefeitura Municipal de Novo Oriente - CE.

Data: O imóvel foi vistoriado no dia 14/03/2025.

3. LOCALIZAÇÃO

O imóvel em análise está localizado na rua Dona Joana, 110, bairro Anteros, Novo Oriente-CE. A edificação está localizada ao lado do Hospital Dr. José Maria Fernandes Leitão e será utilizada como depósito/almoxarifado.



Fonte: Google Maps



4. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel em estudo é um prédio, com as seguintes características:

Composição da Edificação:

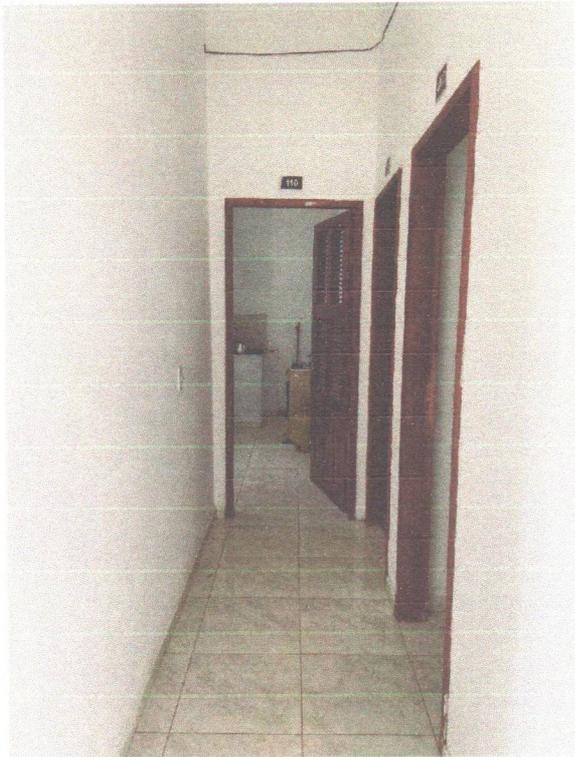
- Térreo: 01 sala de atendimento, 01 cozinha, 03 banheiros, 02 quartos, 02 salas e 01 corredor;
- 1º Andar: 01 recepção, 03 banheiros, 03 quartos, 01 cozinha e 01 sala.

Estado de Conservação:

O imóvel encontra-se em ótimo estado. A seguir, pode visualizar o estado do imóvel :



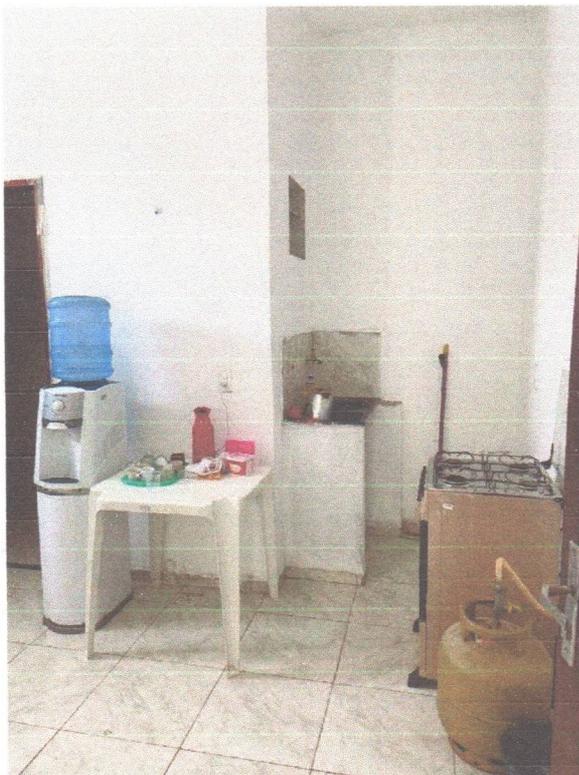
FACHADA



Corredor



Entrada



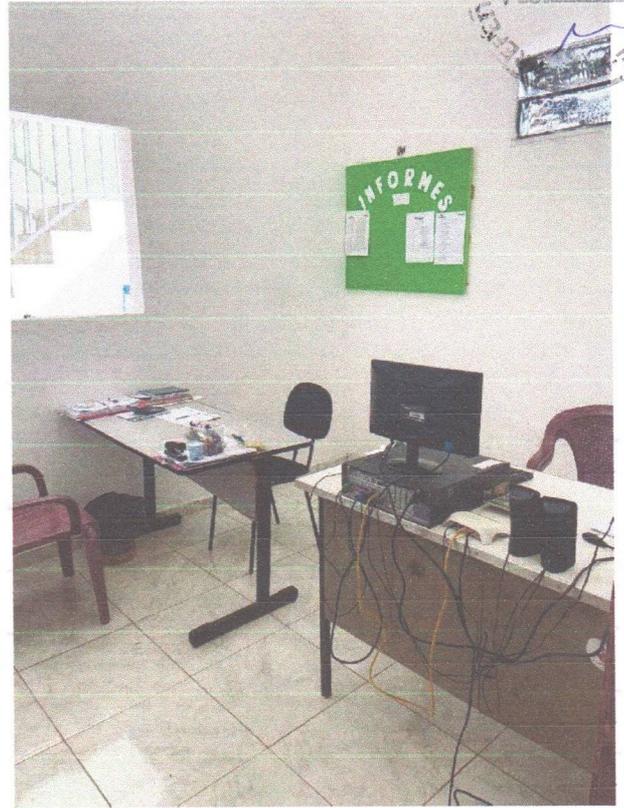
Cozinha



Cozinha



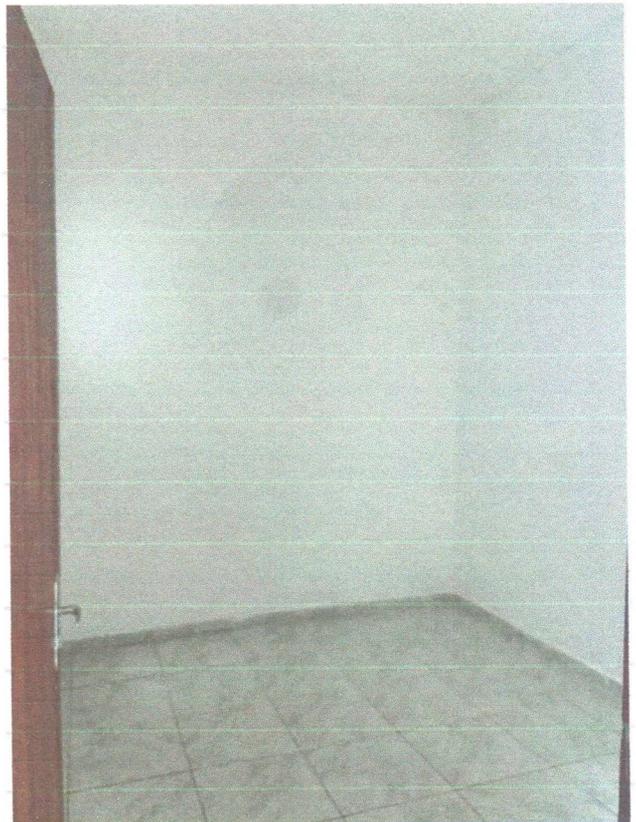
Banheiro



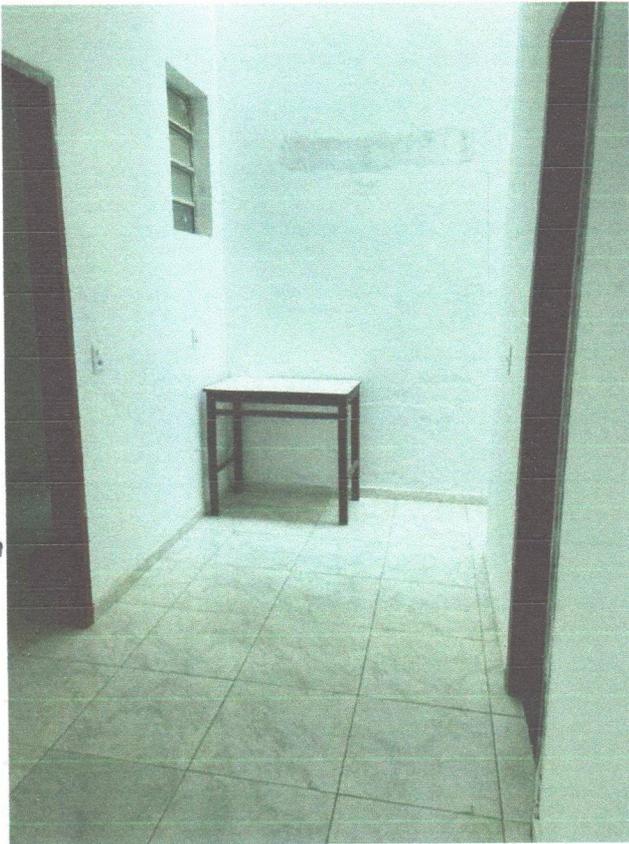
Sala de Atendimento



Sala



Quarto



Sala



Recepção



Corredor



Corredor



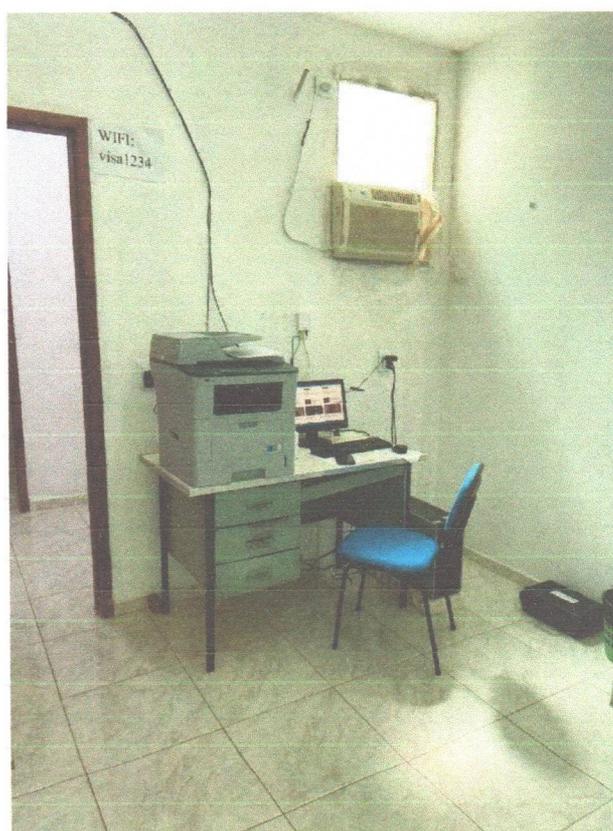
Quarto



Cozinha



Banheiro



Quar





5. VALOR

- Valor: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

Considerando os valores de mercado na região, a localização e o tamanho do imóvel, o imóvel representa um excelente investimento, visto que atende todas as necessidades do cliente.

NOVO ORIENTE, 17 DE MARÇO DE 2025



FCO. Giordano I. R. de Carvalho
Eng. Civil CREA/CE 44031/C
RNP: 06077621-10

Francisco Giordano Ibiapina Rodrigues de Carvalho
Representante Técnico





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251606978

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO

Título profissional: **TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL - EDIFICACOES, ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0607762110**

Régistro: **44031CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE**

CPF/CNPJ: **07.982.010/0001-19**

RUA DEOCLECIANO ARAGÃO

Nº: **15**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Novo Oriente**

UF: **CE**

CEP: **63740000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **17/03/2025**

Valor: **R\$ 2.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DONA JOANA

Nº: **110**

Complemento:

Bairro: **ANTERÓS**

Cidade: **NOVO ORIENTE**

UF: **CE**

CEP: **63740000**

Data de Início: **17/03/2025**

Previsão de término: **17/03/2026**

Cóordenas Geográficas: **-5.538113, -40.776105**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **EMANOEL MARCOS DO NASCIMENTO COELHO**

CPF/CNPJ: **043.768.133-54**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
85 - Vistoria > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
85 - Vistoria > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
85 - Vistoria > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
85 - Vistoria > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
85 - Vistoria > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1,00	un
14 - Elaboração		
66 - Laudo > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
66 - Laudo > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE VISTORIA E LAUDO TÉCNICO DE IMÓVEL PARTICULAR COM A FINALIDADE DE LOCAÇÃO DESTINADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE-CE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sifac.com.br/publico/>, com a chave: x5z84
 Impresso em: 18/03/2025 às 09:03:12 por: , ip: 191.7.192.139





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251606978

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO

RNP: 0607762110

Data: 18/03/2025 09:03:12

FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO - CPF:
 957.596.973-15

MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE - CNPJ: 07.982.010/0001-19

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03** Registrada em: **17/03/2025** Valor pago: **R\$ 103,03** Nosso Número: **8217795164**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x5z84
 Impresso em: 18/03/2025 às 09:03:12 por: , ip: 191.7.192.139





Nota Técnica



Pesquisa de preços N° 202503180001



Unidade responsável
Fundo Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Novo Oriente



Chave de Acesso
2f16e554-44ab-4639-b6c4-89e2c9a8dd05



Data da Finalização
18/03/2025



Responsável
Luiz Filipe Rodrigues Sales



Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço:
precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=2f16e554-44ab-4639-b6c4-89e2c9a8dd05

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DONA JOANA , N° 110, BAIRRO DOS ANTEROS, CENTRO DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE 01 (UM) DEPÓSITO\ALMOXARIFADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

A Secretaria de Assistência Social desempenha um papel essencial na garantia dos direitos e no atendimento às demandas da população em situação de vulnerabilidade. Para que suas ações sejam executadas de maneira eficiente, é fundamental a existência de uma estrutura adequada para o armazenamento de materiais, insumos e equipamentos utilizados nos diversos programas e serviços ofertados à comunidade. Dessa forma, justifica-se a necessidade da locação de um imóvel que atenda às exigências logísticas, estruturais e operacionais necessárias para essa finalidade.

1. Necessidade de um espaço apropriado

Atualmente, a Secretaria de Assistência Social conta com um volume significativo de itens que precisam ser armazenados de forma organizada e segura, tais como:



- Cestas básicas destinadas à distribuição em programas de segurança alimentar;
- Equipamentos e materiais utilizados nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS);
- Mobiliário e utensílios destinados às unidades assistenciais;
- Materiais de expediente, limpeza e higiene utilizados no dia a dia da secretaria;
- Doações e outros bens recebidos de parcerias e convênios, que necessitam de local adequado até sua destinação final.

A falta de um espaço adequado compromete a conservação desses materiais e pode gerar prejuízos, tanto financeiros quanto operacionais, devido à deterioração, extravio ou dificuldade na distribuição adequada dos itens.

2. Benefícios da locação do imóvel

A locação de um imóvel adequado para servir como depósito trará diversas vantagens para a Secretaria de Assistência Social, tais como:

- Organização e otimização do armazenamento: Com um espaço específico para depósito, os materiais poderão ser alocados de maneira ordenada, facilitando a identificação, controle de estoque e distribuição.
- Melhoria na logística e distribuição: Um local estratégico possibilita melhor planejamento e agilidade na entrega dos itens às unidades assistenciais e aos beneficiários.
- Segurança dos bens armazenados: O imóvel locado poderá ser estruturado para garantir condições adequadas de armazenamento, protegendo os materiais contra deterioração, umidade, pragas e furtos.
- Redução de desperdícios e perdas: Com um armazenamento adequado, será possível evitar danos aos produtos, reduzindo desperdícios e otimizando os recursos públicos.

3. Critérios para escolha do imóvel

Para garantir que a locação atenda plenamente às necessidades da Secretaria, alguns critérios devem ser considerados na escolha do imóvel:

- Localização estratégica: O imóvel deve estar situado em área de fácil acesso para transporte e distribuição dos materiais.
- Dimensão adequada: O espaço deve ser suficiente para acomodar o volume de itens a serem armazenados, garantindo circulação segura dentro do ambiente.
- Infraestrutura compatível: O imóvel deve possuir condições estruturais adequadas, como ventilação, iluminação, instalações elétricas seguras e áreas de carga e descarga.
- Segurança: O local deve contar com medidas de segurança, como portas reforçadas, alarmes ou possibilidade de adaptação para garantir a integridade dos bens armazenados.

4. Conclusão

Diante do exposto, a locação de um imóvel para depósito da Secretaria de Assistência Social é uma medida indispensável para garantir a eficiência e qualidade dos serviços prestados. A falta de



um espaço adequado compromete diretamente a operacionalização das atividades, impactando negativamente na assistência à população vulnerável. Assim, a locação se apresenta como a solução mais viável para suprir essa demanda de forma imediata e eficaz, garantindo melhores condições de trabalho, armazenamento adequado dos insumos e otimização dos recursos públicos.

Com essa medida, a Secretaria de Assistência Social reforça seu compromisso com a organização, eficiência e qualidade no atendimento às famílias e indivíduos que necessitam do suporte das políticas públicas de assistência social.

II - FONTES CONSULTADAS

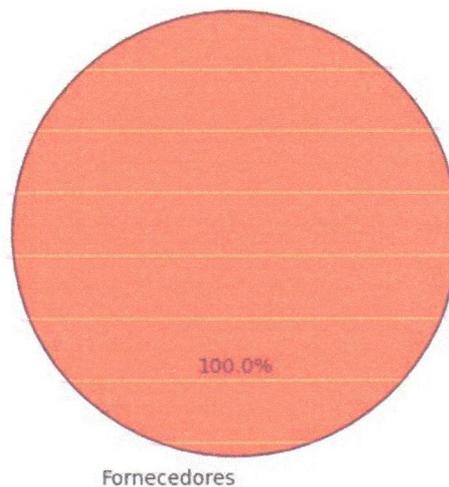
2.1. Parâmetros utilizados na definição do Valor estimado

Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os seguintes parâmetros conforme IN SEGES/ME nº 65/2021:

- **Artigo 5º, Inciso IV:** pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

O gráfico abaixo representa a distribuição dos parâmetros utilizados para definir o valor estimado.

Distribuição dos Parâmetros Utilizados



A análise dos dados permite observar a importância de cada parâmetro na estimativa de preços, oferecendo maior confiabilidade ao processo.

2.2. Justificativa para a não prioridade das consultas aos sistemas oficiais e contratações públicas

Neste caso, não foi possível priorizar as consultas aos sistemas oficiais de preços e contratações



ição do valor estimado, conforme recomendado pelo artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021. As bases oficiais de preços, como o Painel de Preços e o banco de preços em saúde, não apresentaram informações suficientemente representativas ou atualizadas para o tipo específico de serviço necessário para esta contratação.

Por isso, optou-se por realizar pesquisa direta com fornecedores. As cotações coletadas junto a três fornecedores especializados permitiram a obtenção de um valor atualizado, ajustado às necessidades técnicas e especificidades do objeto. Essa abordagem garantiu que o valor estimado estivesse em conformidade com as condições de mercado e assegurasse a competitividade e exequibilidade das propostas.

2.3. Consulta direta com fornecedores e justificativa para a escolha dos fornecedores

Para garantir um levantamento de preços confiável e atualizado, foram realizadas cotações junto a zero fornecedores especializados no setor. Abaixo estão as informações dos fornecedores consultados, incluindo as datas de envio e resposta, bem como as justificativas para a escolha de cada um:

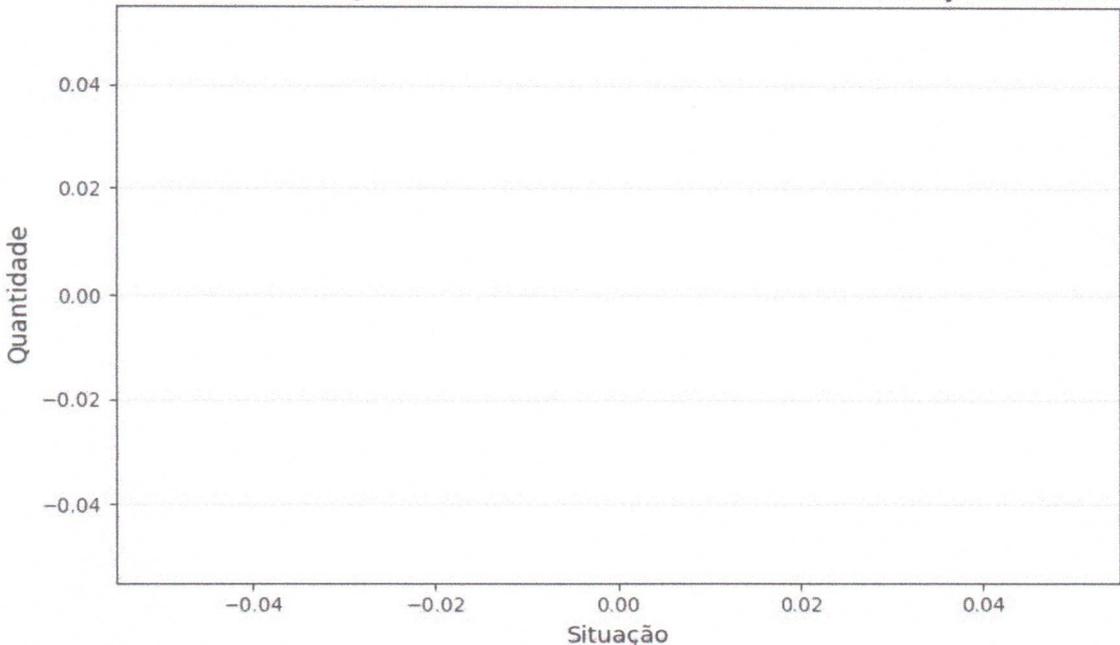
Fornecedor	Apresentou proposta	Data envio	Data proposta	Justificativa para escolha
------------	---------------------	------------	---------------	----------------------------

Justificativa Adicional:

- A seleção desses fornecedores baseou-se na experiência técnica e na capacidade comprovada de atender ao setor público, assegurando cotações que são representativas e atualizadas.
- Nenhuma empresa forneceu dados consistentes para esta análise.

Este gráfico ilustra a quantidade de pedidos de cotações enviados a fornecedores, destacando quantos apresentaram respostas e quantos não responderam. As categorias incluem cotações enviadas, respondidas e não respondidas, permitindo uma visão clara da adesão dos fornecedores ao levantamento realizado.

Pedidos de cotações aos fornecedores solicitados e apresentados



2.4. Consideração do mínimo de três cotações



A concessão de três ou mais cotações válidas provenientes de fontes confiáveis e representativas do mercado não foi possível para o item 1. Isso ocorreu devido a fatores que restringiram o benefício da coleta de preços. Essas restrições limitaram o alcance esperado das transações realizadas, comprometendo a possibilidade de obter o número ideal de cotações.

Diante desse cenário, em conformidade com IN SEGES/ME nº 65/2021, artigo 6º, §5, a definição do valor estimado foi realizada de forma excepcional, com menos de três cotações, devidamente justificada nos autos e submetida à aprovação da autoridade competente.

Essa medida assegura a fundamentação técnica necessária, mantendo o alinhamento com os princípios de economicidade, eficiência e transparência, mesmo em condições especiais.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A tabela a seguir apresenta os preços coletados, discriminando as fontes e evidenciando a diversidade dos dados para uma visão abrangente do mercado.

Item 1 - LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DONA JOANA , Nº 110, BAIRRO DOS ANTEROS, CENTRO DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE 01 (UM) DEPÓSITO\ALMOXARIFADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE

ESPECIFICAÇÃO:

LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DONA JOANA , Nº 110, BAIRRO DOS ANTEROS, CENTRO DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE 01 (UM) DEPÓSITO\ALMOXARIFADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

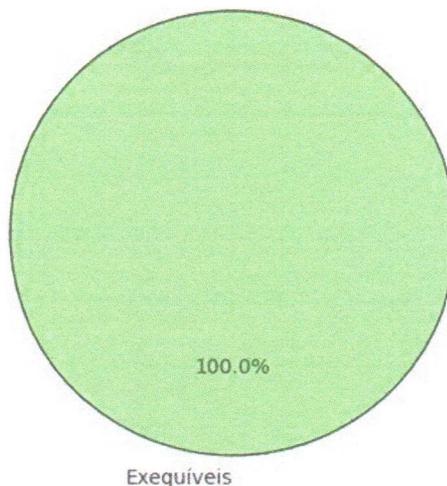
QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
12,00	Serviço	1	0,00	0,00%	2.500,00	2.500,00
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRÁTICADA	PREÇO	
1,1	--	Comprovante		17/03/2025	2.500,00	
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO			
8190622	MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE		Exequível			

Esta tabela reflete uma análise abrangente dos preços praticados, incluindo fontes governamentais e cotações do setor privado, permitindo uma análise crítica e comparativa dos valores.

O gráfico abaixo representa as classificações gerais dos preços coletados.



Distribuição dos tratamentos de preços coletados



IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Justificativa para o uso de um único método

Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método de **média aritmética** em toda a pesquisa. Esse método foi escolhido como o mais adequado para estimar o valor dos itens, considerando a homogeneidade das cotações obtidas e a consistência das variações entre os valores.

- **Média aritmética:** Optou-se pela média aritmética para assegurar um valor representativo e equilibrado para todos os itens, dado que as cotações apresentaram variação moderada. A média proporciona uma visão centralizada do mercado e evita distorções causadas por valores isoladamente altos ou baixos.

A aplicação de um único método trouxe uniformidade à pesquisa, garantindo uma estimativa confiável e adequada para todos os itens, cumprindo com os princípios de eficiência e economicidade.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. Memória de cálculo

ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1 - LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DONA JOANA , Nº 110, BAIRRO DOS ANTEROS, CENTRO DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE 01 (UM) DEPÓSITO\ALMOXARIFADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE	12,0	Média	2.500,00	30.000,00



5.2. Conclusão

O preço estimado para a contratação é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

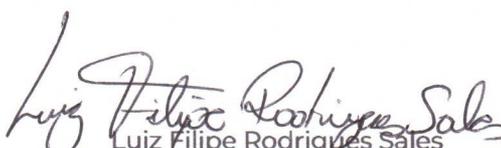
Esse valor, resultado de uma pesquisa de mercado ampla e criteriosa, reflete uma estimativa alinhada com as práticas atuais do setor e assegura que o processo licitatório seja fundamentado em valores justos e realistas.

Certifica-se, assim, que o preço estimado atende aos requisitos de vantajosidade e economicidade exigidos pela Administração, promovendo uma contratação pública eficiente e em conformidade com o interesse público.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: Luiz Filipe Rodrigues Sales, matrícula nº .

Novo Oriente, 18 de março de 2025


Luiz Filipe Rodrigues Sales
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS